



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**ERRATA 01 – DESCREVE OS BAIRROS DA ÁREA 6 PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**A PREFEITURA DE BRAZABRANTES**, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, torna pública a presente ERRATA para acrescentar no item 2.1 do edital regulamento e no item 3 do edital 02 os bairros que abrangem a área 06 do cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo: SETOR ANDRELINA, SETOR SOL NASCENTE I e SOL NASCENTE II (quadras 01 a 15). A presente ERRATA é publicada no placar, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e sites de divulgação do concurso. Brazabrantés, 15 de maio de 2015. ANDREIA FERREIRA DA COSTA, Presidente da CECP.